



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO

Fls. 594  
Proc. nº 01656/2017  
Setor de Convênio / DER / RO  
Visto: R

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO "DE OFICIO" DO CONVÊNIO Nº 074/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE OUTUBRO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO, portador da cédula de identidade RG nº 326.457/SSP/RO e inscrito no CPF nº 315.682.702-91, residente e domiciliado à Rua Padre Chiquinho, 779 - Bairro Pedrinhas, Município de Porto Velho; e o,

MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, neste ato representado por seu Prefeito, a senhora, CHARLES LUIZ PINHEIRO GOMES, igualmente qualificada no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento consoante às disposições contidas no art. 27, inciso VI e o art. 37, da Portaria Interministerial nº 424/2016, resolve firmar o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO "DE OFFICIO" ao convênio acima indicado, conforme EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS às fls. 593, constante no Processo Administrativo nº 01.1420.01656-0002/2017.

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVENIO Nº 074/16/PJ/DER-RO, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, 22/02/2018, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho, 05 de janeiro de 2017.

  
ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO  
Diretor Geral/DER-RO